



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60

DECRETO nº 007, de 26 de março de 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL EM MONTES ALTOS/MA PELO FALECIMENTO DO SENHOR MAGNO JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, resolve editar o presente;

CONSIDERANDO o falecimento do professor Magno José Cesário dos Santos, ocorrido na data de 25/03/2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade montealtense no decorrer de sua vida como cidadão, professor, presidente de P.A. Vale do Jordão, Diretor da Escola Municipal Maranhão Novo, Vereador 2013-2016;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montealtense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, comunitário e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público montealtense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-esta da Coletividade.

D E C R E T O

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Montes Altos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MAGNO JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Montes Altos/MA.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal